



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

COPIA

DECRETO Nº 712 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$
398.943,00 (trezentos e
noventa e oito mil, novecentos
e quarenta e três reais) ao
orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º, da Lei nº. 465 de 27 de novembro de 1996 e com o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº. 401 de 27 de dezembro de 1995.

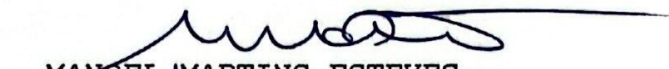
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 398.943,00 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

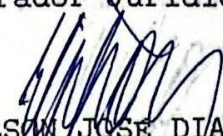
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme Art. 1º e parágrafo único da Lei nº 401, de 27 de dezembro de 1995.

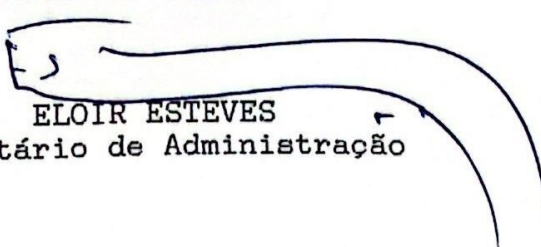
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico



ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

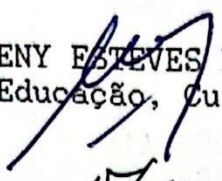

ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração




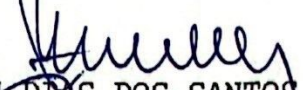
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

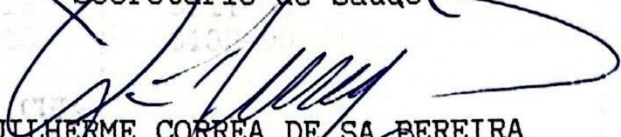
Continuação do Decreto nº. 712 de 28 de novembro de 1996.

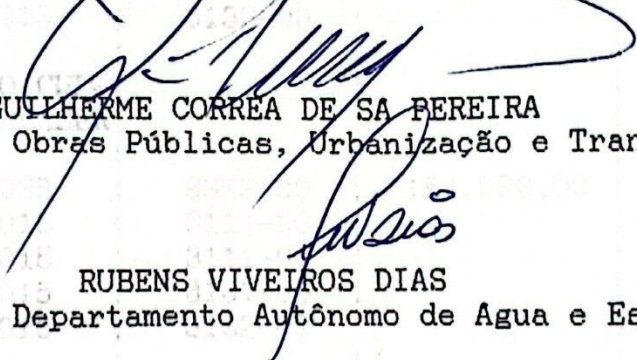

JOSE ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenv. Econômico-Social

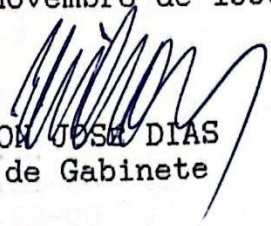

RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de novembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº. 712 de 28 de novembro de 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070212.004	3111-00		28.271,00
2001.03070212.004	3132-00		773,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3111-00		22.400,00
2002.03070212.006	3132-00		1.500,00
2002.03070212.011	3132-00		11.470,00
2002.15824922.007	3253-00		5.200,00
SEC. DE FAZENDA			
2003.99999993.037	9999-00	193.802,00	
2003.03080241.004	3131-00		2.700,00
2003.03080322.013	3111-00		12.200,00
2003.03080322.013	3132-00		1.950,00
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2004.99999993.035	9999-00	154.080,00	
2004.08421882.015	3111-00		80.200,00
2004.08421882.015	3111-01		16.800,00
2004.08421882.015	3131-00		3.080,00
2004.08421882.015	3132-00		54.000,00
SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECON. - SOCIAL			
2005.04130212.027	3132-00		4.200,00
SEC. DE SAÚDE			
2006.99999993.036	9999-00	51.061,00	
2006.13754282.030	3131-00		1.061,00
2006.13754282.030	3132-00		50.000,00
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS URBAN. E TRANSPORTES			
2007.16070212.033	3111-00		31.000,00
2007.16070212.033	3131-00		8.500,00
2007.16070212.033	3132-00		40.000,00
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
2008.13760212.034	3111-00		4.998,00
2008.13760212.034	3131-00		640,00
2007.13760212.034	3132-00		18.000,00
TOTAL		398.943,00	398.943,00